



## **Processo de Compra PROAD nº 22912/2020**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído, açúcar cristal, adoçante aspartame líquido dietético, chá mate e água mineral para o estoque da Seção de Copa para abastecimento por um período de 12 (doze) meses (GRUPOS FRACASSADOS).**

Considerando o despacho da Secretaria da Administração, conforme Doc. 56, o qual declarou fracassados os Grupos 2 (Açúcar), 3 (Adoçante), 4 (Chá) e 5 (Água mineral), os presentes autos retornaram a esta Coordenadoria de Compras para novas diligências.

Assim, entramos em contato junto ao demandante (Sra. Silvia Regina, da Seção de Copa), por meio do aplicativo Chat, para questionarmos sobre a possibilidade de se reduzir o quantitativo de consumo imediato e o quantitativo mínimo a ser solicitado em cada pedido, tendo em vista as incertezas do cenário atual, com eventual potencial de impactar significativamente o consumo dos itens em tela. Em resposta, o demandante optou por reduzir o pedido total de Açúcar para 3.500 Kg, o de Chá para 900 caixas e o de Adoçante para 600 unidades, tendo mantido o de Água mineral (5.000 garrafinhas), conforme relatado no Doc. 57. As alterações acima mencionadas, e outras que a unidade demandante entender pertinentes, estarão descritas no DOD a ser atualizado e juntado no PROAD, após a finalização desta Informação e posterior encaminhamento do processo à Seção de Copa.

Diante dos motivos do fracasso apresentados pela Coordenadoria de Licitações no doc. 54, qual seja, preços estimados abaixo dos encontrados no mercado e, tendo em vista recente variação de preços em diversos itens de consumo geral, efetuamos novos levantamentos a partir de sites de internet, com o intuito de considerarmos valores mais atualizados, os quais encontram-se nos docs. 58/61.

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no doc. 62.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e por saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração do demandante, para que proceda as alterações necessárias nos Estudos Técnicos Preliminares.

Campinas, 12 de fevereiro de 2021

Christiano Carneiro Ferreira  
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações